



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO PL Nº 119/2018

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Dá nova redação ao art. 1º ao Projeto de Lei nº 119/2018:
Fica Instituído Patrimônio Cultural Imaterial de Sorocaba/SP, o Mercado Municipal de Sorocaba e a Torre do Relógio localizada no final da rua Doutor Álvaro Soares, na região Central do município.

S/S., 10 de julho de 2018

Fernando Dini
MDB - Vereador